



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 033/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e oito minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira, que constatou a presença dos Vereadores José Antonio de Souza, Valino Goularte Gomes, Luzia Montiel, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Valmir Otilio da Silveira, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foi lido o projeto de lei nº 090/2020, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e da outras providências, após foi lido o Projeto de Lei nº 092/2020, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial e da outras Providências, após foi lido o Projeto de Lei nº 093/2020, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras Providencias, então foi lida a Emenda Modificativa nº 005/2020, de Aatoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao projeto de Lei nº 083/2020, após foram lidos os pareceres de nº 050, 051, 052 e 053/2020, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Legislação Justiça e Redação Final, aos projetos de Lei nº 083 e 084/2020, então foi lida a Indicação nº 080/2020, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia e colocou em discussão a emenda Modificativa nº 005/2020, após em votação, sendo aprovada por



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“ Legislativo forte e atuante ”      Gestão 2019/2020      -      CNPJ 03.890.746/0001-06

unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão os Pareceres de nº 050, 051, 052 e 053/2020, após em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 083/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 084/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o Vereador Valmir Otilio da Silveira requereu verbalmente que fosse abonada a falta dos Vereadores Anderson Maciel Marques, João Miguel Fernandes e Daiana Pedrotti, então o Presidente colocou em discussão o Requerimento Verbal do Vereador Valmir, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o Presidente colocou em votação o abono da falta dos Vereadores Anderson Maciel Marques, João Miguel Fernandes e Daiana Pedrotti, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando encerrada a Ordem do dia, após o Presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza, Valmir Otilio da Silveira, Valino Goularte Gomes e Luzia Montiel. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às nove horas e cinquenta minutos, para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira.

HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente

VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

2º Secretario